

## AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa Omega Pharma International N.V., na qualidade de responsável pela colocação e uso no mercado, com sede social em Venecoweg 26, 9810 Nazareth, Belgium, autorização nacional para a comercialização do produto biocida TP 19 (repelente), destinado a combater insetos (Culex spp., Anopheles spp., Aedes spp), para uso não-profissional, com nome comercial Jungle Formula Forte OUTDOOR (20% DEET), contendo 19,4 % N,N-diethyl-meta-toluamide (DEET) (CAS nº134-62-3).

**N.º de autorização nacional concedida por reconhecimento mútuo sequencial<sup>1</sup>:**

**PT/DGS ARM PB-11/2024<sup>2</sup>**

**Válida até 12 de janeiro de 2025**

Lisboa, 27 de maio de 2024

Rita Sá Machado

Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após BE [MSCA de referência] ter autorizado a colocação no mercado do case number BC-HP010354-42

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC) anexo